

## Agronegócio: pandemia Covid-19 e os impactos no comércio entre o Brasil e a China

Agribusiness: pandemia Covid-19 and the impacts on trade between Brazil and China

DOI: <https://doi.org/10.22456/2178-8839.112747>

Ubirajara Garcia Ferreira Tamarindo

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Marília, Brasil

[ubirajaratarimarindo@gmail.com](mailto:ubirajaratarimarindo@gmail.com)  

Marcos Cordeiro Pires

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Marília, Brasil

[marcos.cordeiro@unesp.br](mailto:marcos.cordeiro@unesp.br)  

### Resumo

Sob a perspectiva das relações comerciais sino-brasileiras, o presente artigo tem o objetivo de analisar os impactos provocados pela pandemia da COVID-19 nas exportações de produtos agropecuários entre o Brasil e a China no ano de 2020, em que se deu o início da pandemia, bem como as possíveis mudanças chinesas em suas estratégias de segurança alimentar e de diversificação geográfica de importação de produtos agropecuários, aceleradas por conta da crise sanitária mundial e que exigirá especial atenção por parte do setor nacional. Nesse contexto, este artigo, conduzido por uma abordagem qualitativa e de revisão bibliográfica e documental, constatou que a pandemia provocada pelo Coronavírus, SARS-CoV-2, causou enorme degradação do ambiente econômico e dos níveis de emprego e, sobretudo, do poder de compra da população brasileira. Não obstante, o agronegócio, setor econômico do País que mais exporta e gera *superavit* comercial, não foi afetado pela pandemia mundial em 2020 e continua em 2021 com perspectivas favoráveis, principalmente: a) em razão da alta demanda chinesa por *commodities*; b) dos conflitos nas relações sino-americanas; e c) da desvalorização cambial, notadamente da moeda brasileira frente ao Dólar Americano e ao Euro.

**Palavras-chave:** Agronegócio; Brasil; China; Covid-19; Relações comerciais;

### Abstract

From the perspective of Sino-Brazilian trade relations, this article aims to analyze the impacts caused by the COVID-19 pandemic on exports of agricultural products between Brazil and China in 2020, when the pandemic began, as well as the possible Chinese changes in their food security strategies and geographic diversification of import of agricultural products, accelerated due to the global health crisis and that will require special attention from the national sector. In this context, this article, conducted by a qualitative approach and bibliographic and documentary review, found that the pandemic caused by the SARS-CoV-2 coronavirus caused enormous degradation of the economic environment and employment levels and, above all, the purchasing power of the Brazilian population. Nevertheless, agribusiness, the country's economic sector that exports the most and generates a trade surplus, was not affected by the global pandemic in 2020 and continues in 2021 with favorable prospects, mainly: a) due to the high Chinese demand for commodities; b) conflicts in Sino-American relations; and c) exchange devaluation, notably of the Brazilian currency against the US dollar and the Euro.

**Keywords:** Agribusiness; Brazil; China; Covid-19; Business relationship;

Recebido: 09 abril 2021

Aceito: 13 outubro 2021

Conflitos de interesse: Os autores não reportaram potenciais conflitos de interesse



## Introdução

Poucas nações contam atualmente com segmentos agropecuário e agroindustrial tão diversificados e relevantes como o Brasil. De fato, o País deixou de ser importador em larga escala de tecnologia e de alimentos para se tornar, a partir de 1960, gerador de conhecimentos, especialmente sobre a produção de grãos e de carnes, capaz de exportar hodiernamente para cerca de 170 países, com enorme impacto na balança comercial nacional (BRASIL, 2018; TAMARINDO; PIGATTO, 2020).

Não obstante, o agronegócio brasileiro ainda opera em um mundo de muitas incertezas e riscos, que vão: a) desde mercados de produtos e commodities imprevisíveis; b) preços de insumos e câmbio flutuantes; c) disputas políticas e ideológicas; d) carga tributária complexa e onerosa; e) falta de infraestrutura, financiamentos e seguros competitivos; f) barreiras de acesso a mercados; g) clima incerto; h) surtos de doenças, pragas, etc. (TAMARINDO; PIGATTO, 2020). Além disso, a atual pandemia mundial do novo Coronavírus, SARS-CoV-2, que causou enorme degradação dos índices socioeconômicos em todo o mundo, trouxe um novo contexto e inseguranças geopolíticas às cadeias do agronegócio nacional (CASTRO; BOTEON; BACCHI, 2020).

Desconhecendo-se ainda a origem e causa exatas, mas identificada pela primeira vez no mês de dezembro do ano de 2019 em Wuhan, importante cidade industrial da província de Hubei, na República Popular da China, a doença infecciosa causada pelo novo Coronavírus, SARS-CoV-2, (*severe acute respiratory syndrome coronavirus 2*), que gerou a Covid-19, atingiu até fevereiro do ano 2021, momento em que estamos concluindo este artigo, mais de 111 milhões de pessoas e causou a morte de mais de 2,4 milhões de infectados em todo o mundo (WHO, 2020a; WHO, 2021a; OPAS, 2021).

O vírus, que causa em algumas pessoas grave infecção no sistema respiratório e agrava as doenças preexistentes, é transmitido, especialmente, por meio do contato de gotículas geradas pela tosse de pessoa infectada (WHO, 2021b), e, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) (WHO, 2021a), que declarou a pandemia para a doença Covid-19 em março de 2020 (WHO, 2020b), as regiões mais afetadas do mundo até setembro de 2021 foram: a) Américas; b) Europa; c) Sudoeste da Ásia; d) Mediterrâneo Oriental; e) África; e f) Pacífico Ocidental.

Ainda segundo a OMS (WHO, 2021a), Estados Unidos (41.831.507,00), Índia (33.504.534,00) Brasil (21.239.783,00), Reino Unido (7.313.851,00), Rússia (7.465.452,00), Turquia (6.874.947,00), França (6.746.400,00) e Iran (5.442.232,00) foram os países mais afetados com casos confirmados até setembro de 2021.

Em relação ao Brasil, cujo primeiro caso foi confirmado em fevereiro de 2020, foram mais de 590 mil mortes causadas pela infecção até setembro de 2021, além de mais de 21 milhões de casos confirmados, fazendo do País, cuja doença está presente em 100% dos municípios, o terceiro em números absolutos (BRASIL, 2021c; WHO, 2021a). O País também apresenta mais de 20 milhões de pessoas recuperadas, segundo informações do Ministério da Saúde (BRASIL, 2021c).

Por sua vez, a China, supostamente a origem da pandemia, segundo a OMS (WHO, 2020a; OPAS, 2021), teve pouco mais de 124 mil casos confirmados e 5.589 mortes até setembro de 2021 (WHO, 2021a). Não obstante, por ser supostamente a origem da pandemia e, sobretudo, o país mais populoso do mundo, chama a atenção o baixo número de infectados e de mortes.

Entretanto, certificar os números e as razões destes não é objeto do presente trabalho, contudo, merece aqui destaque e reflexão esse importante contexto e a forma organizada e eficiente com a qual os chineses, em tese, combateram e frearam a disseminação da pandemia no país.

Por sua vez, além dos graves efeitos na saúde de todo o mundo, o Coronavírus, SARS-CoV-2, impactou, especialmente, os níveis do comércio internacional, causando, com isso, outros tantos problemas socioeconômicos como reflexos da pandemia (WTO, 2020a; KAUFMAN; LEIGH, 2020; UNCTAD, 2020a; UNCTAD, 2020b).

No que concerne ao Brasil, verificou-se queda de 10,9% do PIB no segundo trimestre de 2020 e, com a recuperação nos meses seguintes, queda acumulada de 5% no ano, com forte diminuição dos níveis de emprego (-14,6% no

terceiro trimestre de 2020), da atividade industrial (-5,5%), dos serviços (-8,3%) e do comércio (+1,2%) em diversos setores econômicos, como é o caso das atividades artísticas, criativas e de espetáculos, turismo, transporte aéreo, transporte ferroviário e metroferroviário de passageiros, transporte interestadual e intermunicipal de passageiros, transporte público urbano, serviços de alojamento, serviços de alimentação, fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias, fabricação de calçados e de artefatos de couro e comércio de veículos, peças e motocicletas (BRASIL, 2020a; IBGE, 2021).

Dessa maneira, com a degradação dos níveis econômicos, enorme *deficit* fiscal, endurecimento das medidas de distanciamento social, descoberta de variantes do Coronavírus e, sobretudo, enorme instabilidade política, a maioria dos segmentos econômicos brasileiros seguem com dificuldades, impactando a retomada da economia, ao passo que o agronegócio, a despeito de todas essas celeumas, continua com excelentes perspectivas, especialmente nas exportações em razão, entre outras coisas: a) da demanda chinesa; b) preterimento por parte dos chineses da importação de *commodities* e de proteínas animais dos Estados Unidos; e, ainda, c) da forte desvalorização da moeda brasileira frente ao dólar e ao euro (FITCH, 2020; SHETTY, 2020; FITCH, 2021; JANK, 2021; SHETTY, 2021).

De fato, o ano de 2020 foi atípico e o agronegócio brasileiro passou por grandes instabilidades em relação às movimentações geopolíticas. Não obstante, ao final, o saldo ainda é efetivamente satisfatório. Isso porque o setor, essencial à economia nacional, não parou em momento algum de produzir, registrando, inclusive, safra recorde de grãos (BRASIL, 2020a).

Ademais, apesar de a Organização Mundial do Comércio (OMC) (WTO, 2020a) haver estipulado uma queda aproximada de 9,2% no comércio global em 2020, constatou-se, em sentido oposto, crescimento significativo das atividades econômicas do agronegócio brasileiro nesse mesmo período, principalmente com a China, maior parceiro econômico do País (BRASIL, 2021a).

Nesse contexto e, principalmente, sob a perspectiva de que o agronegócio é o setor econômico do País que mais exporta e gera *superavit* na balança comercial, este trabalho tem por objetivo analisar os impactos provocados pela pandemia nas exportações de produtos agropecuários entre o Brasil e a China, maior parceiro econômico do País, assim como as possíveis mudanças chinesas em suas estratégias de segurança alimentar, aceleradas pela pandemia da Covid-19, e que exigirão especial atenção por parte do setor nacional, ainda muito dependente da demanda dos chineses.

No que concerne à metodologia, este artigo foi conduzido por meio de uma abordagem qualitativa, podendo, ainda, ser classificado como de revisão bibliográfica e documental, visto que foi realizado um levantamento bibliográfico acerca dos recortes temáticos relevantes para o desenvolvimento do trabalho. Além disso, a opção pela pesquisa qualitativa se deu, sobretudo, pelo interesse e necessidade de aprofundar, como base geral, o conhecimento e a análise dos efeitos da pandemia nas relações comerciais no contexto do agronegócio entre o Brasil e a China.

Assim, realizou-se um levantamento bibliográfico acerca: a) da pandemia da Covid-19 e a forma como ela impactou as relações comerciais interacionais; b) da contextualização do agronegócio e de sua balança comercial; e c) das relações comerciais entre Brasil e China no âmbito do agronegócio.

No que concerne aos dados apresentados neste trabalho, estes foram obtidos de informações oficiais governamentais (inter)nacionais, artigos científicos, jornalísticos, sobretudo de cunho político-econômico e, finalmente, da legislação (inter)nacional. Com isso, foi possível descrever os acontecimentos e conclusões do objeto em análise.

## Referencial teórico e empírico

### *O agronegócio brasileiro e sua balança comercial*

O conceito de agronegócio ou *agribusiness* foi desenvolvido no ano de 1957 pelos pesquisadores norte-americanos John Herbert Davis e Ray Allan Goldberg, da Universidade de Harvard, e consiste na soma total de todas as operações envolvendo a produção e distribuição de suprimentos agrícolas, das operações de produção nas unidades

agrícolas, do armazenamento, processamento e distribuição dos produtos e itens produzidos a partir deles (DAVIS; GOLDBERG, 1957; NEVES, 2016; TAMARINDO; PIGATTO, 2020).

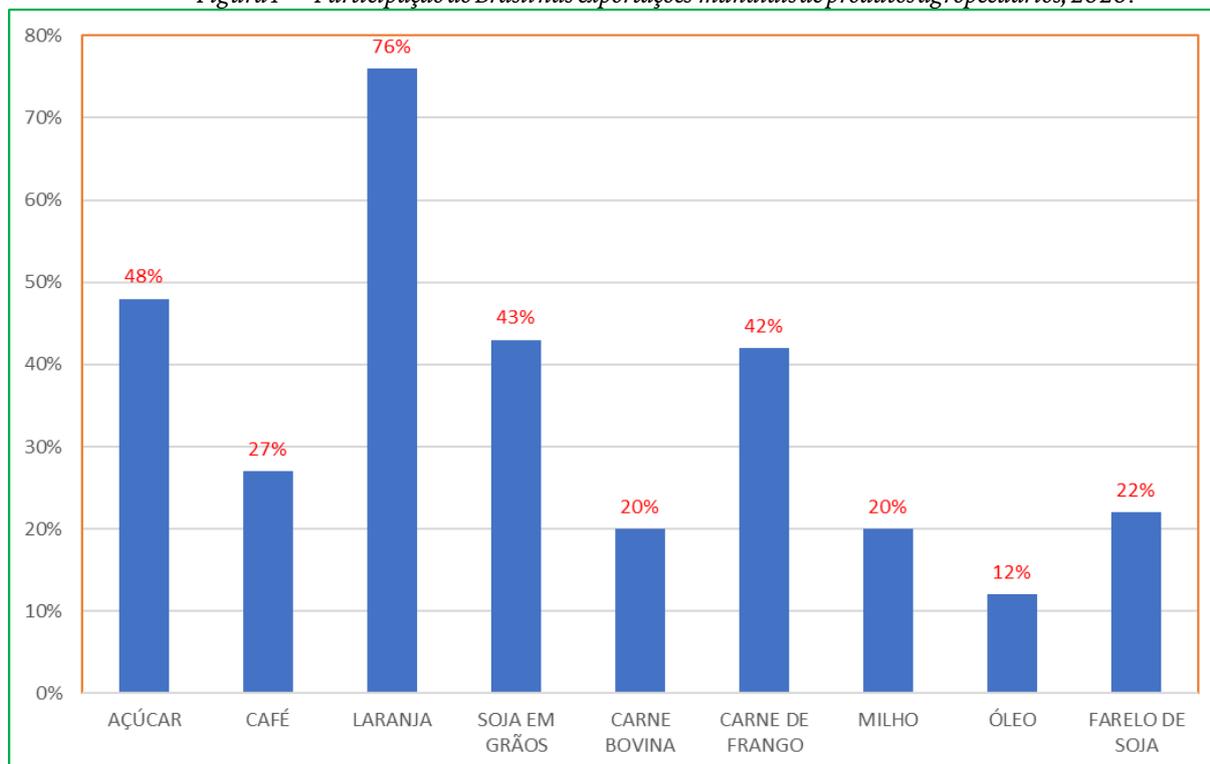
De fato, o conceito contemporâneo do agronegócio não permite visualizar a produção agrícola de maneira isolada, mas sim, dentro de um contexto sistêmico, integrando-se todas as cadeias do negócio. E, tomando-se como referência o local de entrada da propriedade rural, qual seja, a porteira, fala-se em: setor a montante, “antes da porteira”, elo da cadeia onde se situam os agentes que detêm os insumos e os bens de produção; setor de produção, “dentro da porteira”, ou seja, produção dentro dos limites da propriedade; setor a jusante, “depois de porteira”, responsável pelo processamento, comercialização, marketing e distribuição do produto (BRASIL, 2014).

Dentre os diversos segmentos do agronegócio brasileiro, os principais produtos são os *alimentos* — grãos, cereais, legumes, verduras, frutas e animais de corte —, os *biocombustíveis*, os *produtos têxteis* — tecidos para artigos de cama, mesa e banho, para decoração e para a fabricação de calçados — e a *madeira* — matéria-prima para a celulose e outras matérias-primas para indústria de móveis, da construção civil e para obtenção de lenha como forma de combustível (TAMARINDO; PIGATTO, 2020).

No que concerne à origem e desenvolvimento no Brasil, até a década de 1970 o País era dependente da importação de vários alimentos. Contudo, esse cenário de dependência externa começou a mudar com o início da modernização da agricultura e da pecuária nacional na década de 1960, cujo governo à época concedeu amplo apoio à expansão das fronteiras agrícolas, aquisição de máquinas, implementos, insumos industrializados e mecanização de processos, assim como à formação de mão de obra técnica e desenvolvimento de novas tecnologias agropecuárias, especialmente por meio da criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), fundada em 7 de dezembro de 1972 (TAMARINDO; PIGATTO, 2020).

Com isso, o Brasil se tornou autossuficiente especialmente por conta das inúmeras inovações tecnológicas de produção que desenvolveu, tornando-se, ainda, um dos líderes mundiais de eficiência, competitividade e inovação no setor. Além disso, o País se tornou um dos líderes mundiais na produção e exportação de produtos rurais e agroindustriais: é o terceiro maior exportador mundial de produtos agropecuários, atrás apenas dos Estados Unidos e da União Europeia (CNA, 2020).

Em relação ao desenvolvimento socioeconômico do País, o agronegócio constitui, na atualidade, a base econômica de muitos estados e municípios brasileiros, possibilitando a produção de alimentos não somente para suprir as necessidades internas, mas também para gerar excedentes destinados às exportações. De fato, conforme demonstra a Figura 1, o Brasil é, atualmente, o maior exportador mundial de açúcar (48%), café (27%), suco de laranja (76%), soja em grãos (43%), carne bovina (20%) e de frango (42%); o segundo maior de milho (20%), de óleo (12%) e de farelo de soja (22%). Da mesma maneira, o Brasil é o maior produtor mundial também de açúcar, café e suco de laranja, assim como o primeiro na produção de soja em grãos, o segundo de carnes bovina e de frango, e o terceiro na produção mundial de milho (TAMARINDO; PIGATTO, 2020; USDA, 2021).

**Figura 1 — Participação do Brasil nas exportações mundiais de produtos agropecuários, 2020.**

Fonte: elaboração pelos autores com dados de Tamarindo e Pigatto (2020) e USDA (2021).

Ainda segundo as projeções da *Food and Agriculture Organization of the United Nations* (FAO, 2020), o Brasil, até 2030, deverá responder por quase 52% das exportações mundiais de soja, 35,3% de carne de frango, 23,2% de milho, 22,7% do algodão e 9,7% de carne suína.

Toda essa força econômica pode ser mais bem exemplificada a partir da análise do tamanho e força de seu PIB: segundo o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (Esalq-USP), a soma de bens e de serviços gerados pelo agronegócio foi de R\$ 1,55 trilhão em 2019, ou seja, 21,4% do PIB nacional (CEPEA, 2020; NEVES; MARQUES; MARTINEZ; CAMBAÚVA, 2020).

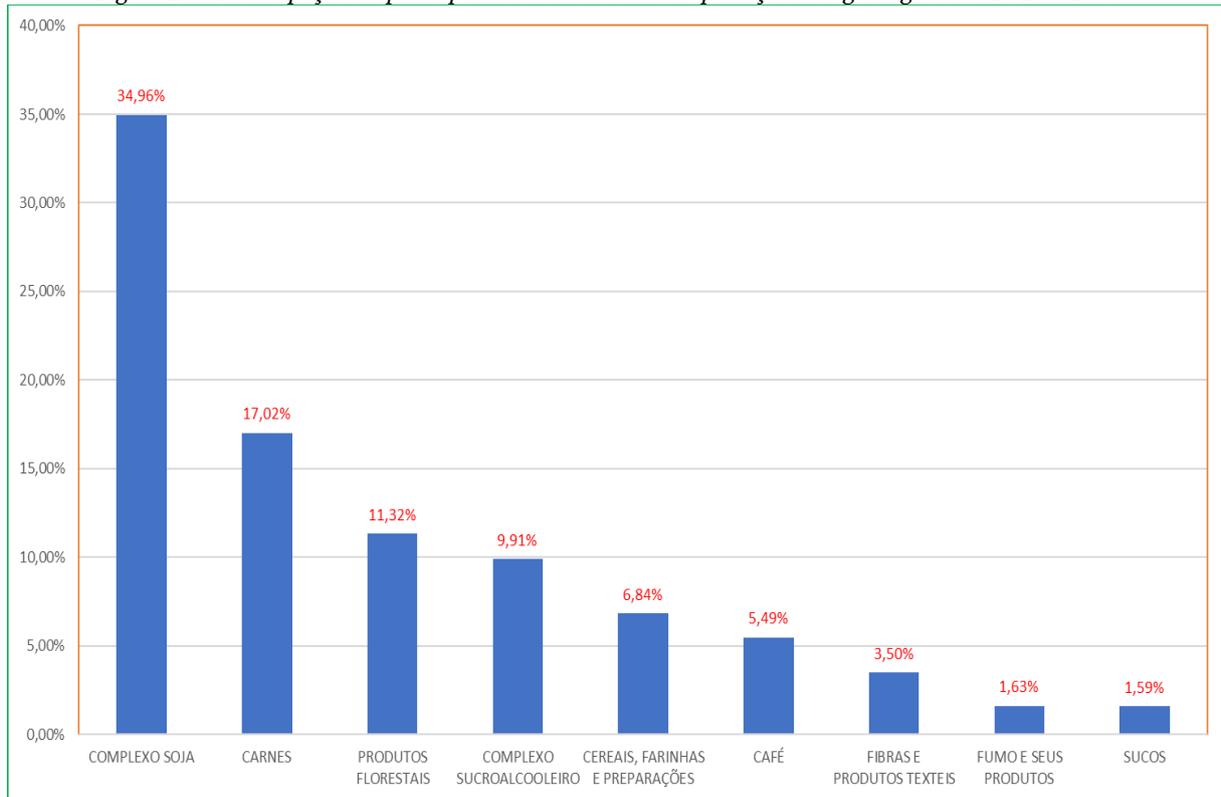
Em relação ao peso de cada segmento, Barros e Castro (2020, p. 4-5) esclarecem:

Em 2019, o segmento primário teve um peso de 22% no PIB do agronegócio, com 13% para o primário da agricultura e 9% para o da pecuária. Dentro da agricultura, 70% do valor bruto da produção (VBP) das lavouras concentraram-se em apenas cinco culturas: soja (33%), cana-de-açúcar (16%), milho (13%), algodão (4%) e café (4%). Na pecuária, a bovinocultura de corte representou 39%, a avicultura de corte, 11%, a de postura 13%, a suinocultura, 11% e o leite, 19%. Já a agroindústria respondeu por 30% do PIB do agronegócio em 2019, sendo 23% para a de base agrícola e 7% para a de base pecuária. A distribuição setorial da agroindústria agrícola também consta na Figura 1, com elevado destaque para papel e celulose, outros alimentos e produtos e móveis de madeira. Para a agroindústria de base pecuária, 81% do PIB deveu-se à do abate. Quanto ao segmento de agrosserviços, que respondeu por 43% do PIB em 2019, por um lado, seu comportamento segue o dos setores a montante.

Ainda em relação à importância do agronegócio no balanço de pagamentos do País, no ano de 2020, por exemplo, as importações do setor totalizaram US\$ 13,04 bilhões, enquanto as exportações alcançaram a cifra de US\$ 100,80 bilhões, alta de 6,77% em relação a 2019 (US\$ 96,85), e *superavit* de US\$ 87,76 bilhões, representando 48% de todo o faturamento brasileiro no mercado externo (BRASIL, 2020b).

Por sua vez, segundo a Figura 2, os principais setores exportadores do setor em 2020 foram: complexo soja (34,96%); carnes (17,02%); produtos florestais (11,32%); complexo sucroalcooleiro (9,91%); cereais (6,84%); café (5,49%); fibras e produtos têxteis (3,50%); fumo e seus produtos (1,63%); e sucos (1,59%). De fato, esses nove setores foram responsáveis por 92,25% do valor total das exportações do setor em 2020 (BRASIL, 2020b).

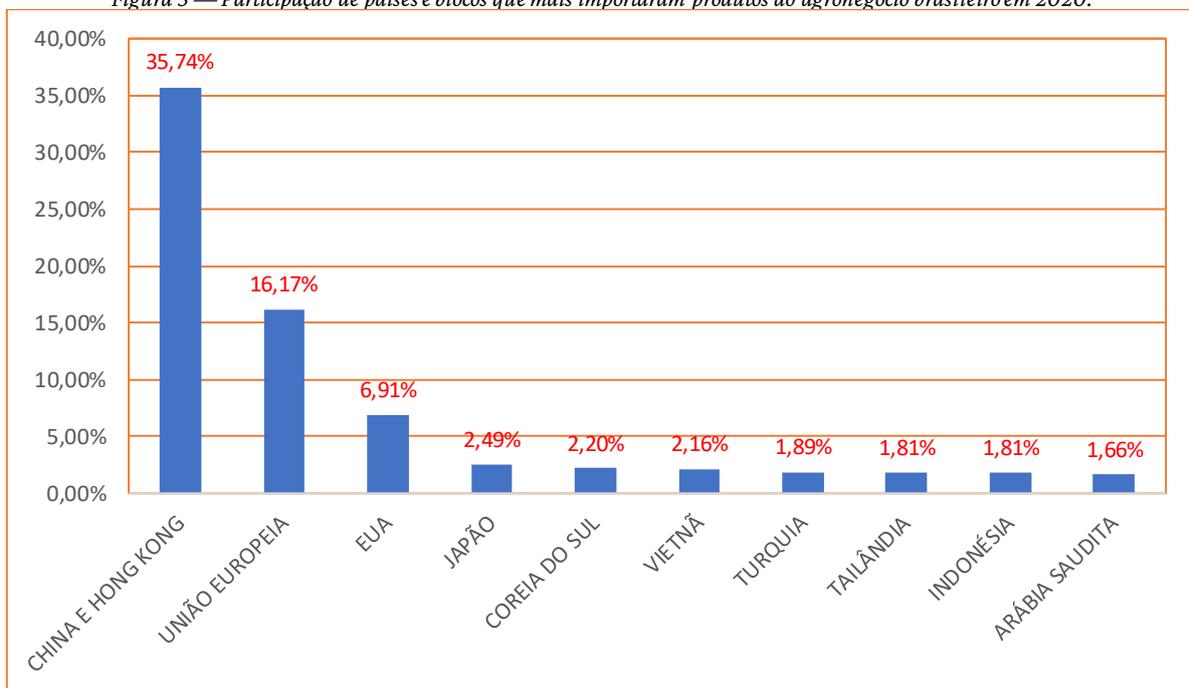
**Figura 2 — Participação dos principais setores no total das exportações do agronegócio em 2020 – Brasil.**



Fonte: elaboração pelos autores com dados de Brasil (2020b).

Ademais, segundo demonstra a Figura 3, os países, região administrativa especial e bloco que mais importaram produtos do agronegócio brasileiro em 2020 foram: China e Hong Kong (35,74%); União Europeia (16,17%), formada por 27 estados-membros; Estados Unidos (6,91%); Japão (2,49%); Coreia do Sul (2,20%); Vietnã (2,16%); Turquia (1,89%); Tailândia (1,81%); Indonésia (1,81%); e Arábia Saudita (1,66%) (BRASIL, 2020b).

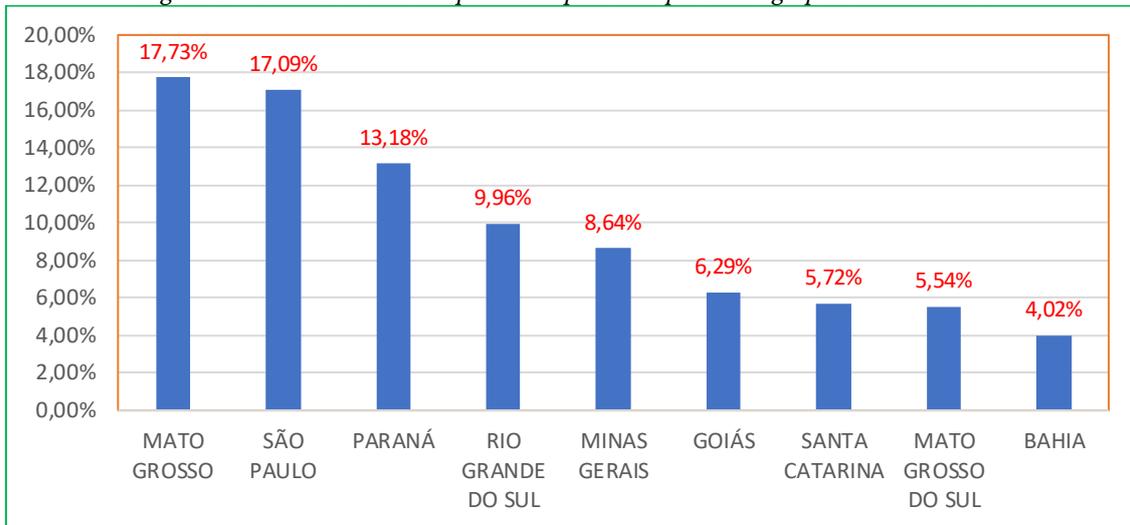
**Figura 3 — Participação de países e blocos que mais importaram produtos do agronegócio brasileiro em 2020.**



Fonte: elaboração pelos autores com dados de Brasil (2020b).

Quanto aos estados brasileiros que mais exportaram em 2020, a Figura 4 indica que Mato Grosso (17,73%), São Paulo (17,09%), Paraná (13,18%), Rio Grande do Sul (9,96%), Minas Gerais (8,64%), Goiás (6,29%), Santa Catarina (5,72%), Mato Grosso do Sul (5,54%) e Bahia (4,02%) se destacaram no contexto do agronegócio (BRASIL, 2020b).

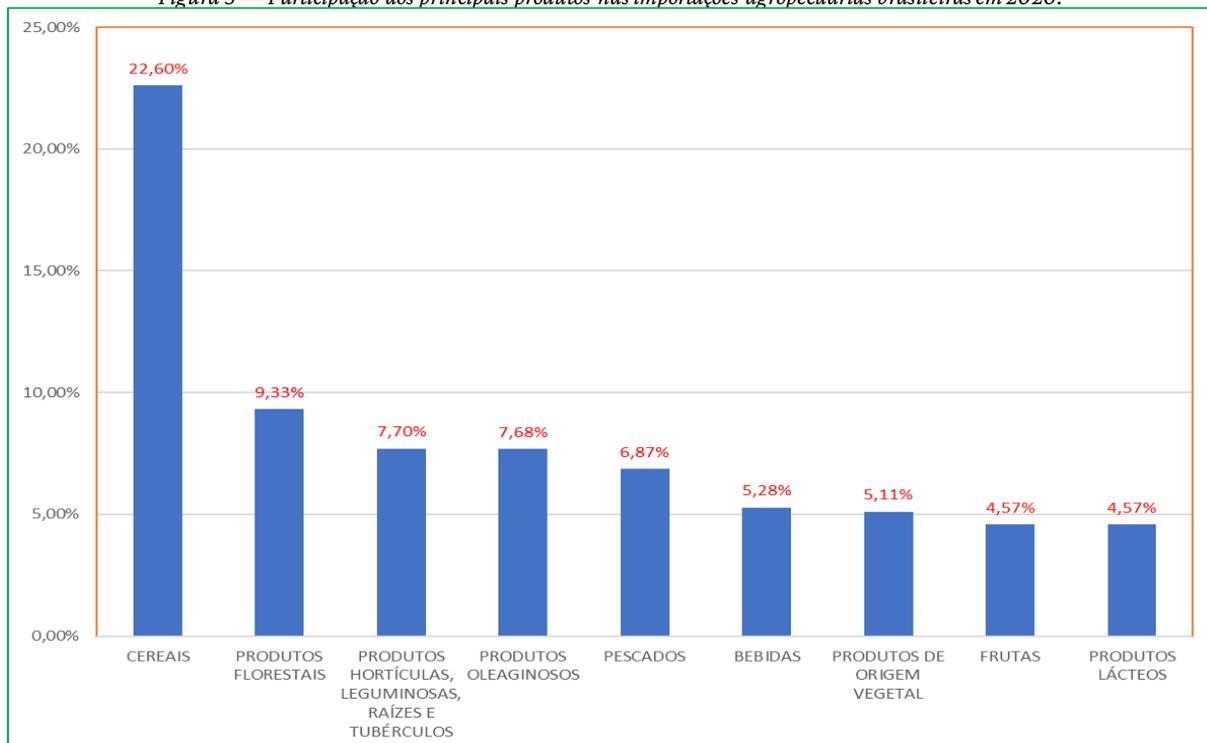
Figura 4 — Estados brasileiros que mais exportaram produtos agropecuários em 2020.



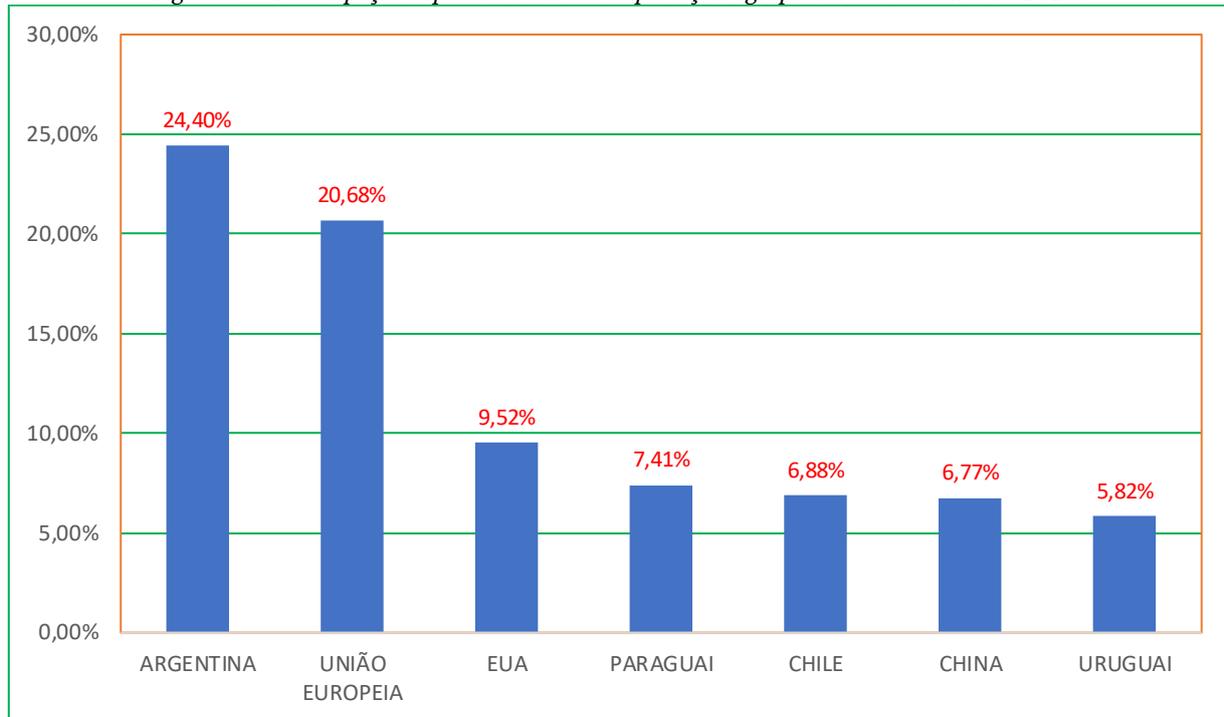
Fonte: elaboração pelos autores com dados de Brasil (2020b).

No que concerne às importações do agronegócio em 2020, as Figuras 5 e 6 demonstram que foram adquiridos cereais (22,60%), produtos florestais (9,33%), produtos hortícolas, leguminosas, raízes e tubérculos (7,70%), produtos oleaginosos (7,68%), pescados (6,87%), bebidas (5,28%), produtos de origem vegetal (5,11%), frutas (4,57%) e lácteos (4,57%), sobretudo da Argentina (24,40%), União Europeia (20,68%), Estados Unidos (9,52%), Paraguai (7,41%), Chile (6,88%), China (6,77%) e Uruguai (5,82%) (BRASIL, 2020b).

Figura 5 — Participação dos principais produtos nas importações agropecuárias brasileiras em 2020.



Fonte: elaboração pelos autores com dados de Brasil(2020b).

**Figura 6 — Participação de países e bloco nas importações agropecuárias brasileiras em 2020.**

Fonte: elaboração pelos autores com dados de Brasil (2020b).

Da detida análise desses números, é possível concluir que o agronegócio brasileiro possui vocação natural e estratégica para a exportação de *commodities* e de proteínas animais e, sobretudo, capacidade de gerar *superavit* na balança comercial.

Não obstante essa incrível performance econômica, não se pode ignorar que o agronegócio brasileiro possui diversos desafios ao seu desenvolvimento sustentável, como é o caso, por exemplo, de ordem climática e socioambiental, que podem impactá-lo, a curto e médio prazos, especialmente no cenário internacional. Por essa razão, o setor deverá se adequar às exigências ambientais de proteção à natureza, sobretudo do bioma amazônico, ou melhor dialogar-negociar com a comunidade internacional que, por sua vez, condena o aumento desmedido do desmatamento ilegal da floresta amazônica — principalmente para fins de produção agropecuária (STABILE et. al, 2020).

### As relações comerciais entre o Brasil e China no âmbito do agronegócio

Monte, Lopes e Contini (2017) dissertaram que, até a revolução industrial, China e Índia eram, por volta do ano 1800, as maiores economias do mundo, chegando a possuir aproximadamente 3/4 (três quartos) do PIB mundial, especialmente por conta do número de habitantes e da alta demanda interna por produtos de toda ordem. Não obstante, a partir da revolução industrial, países do ocidente, especialmente Inglaterra e Estados Unidos, passaram a liderar esse *ranking*. Contudo, atualmente, a China está prestes a retomar a liderança global dos Estados Unidos, principalmente em razão do aumento substancial da produção, competitividade e eficiência industrial, tecnológica e científica alcançadas nas últimas décadas, permeadas pelo expressivo crescimento econômico do país (MONTE; LOPES; CONTINI, 2017; USDA, 2021).

De fato, a China do século XXI é o grande *player* da economia e das discussões globais, principalmente por conta dos efeitos de toda ordem que os seus passos econômicos e geopolíticos podem causar à economia global, sobretudo ao Brasil. Não por acaso, recentemente bem advertiu a presidente da Sociedade Rural Brasileira que, para o Brasil, “falar de futuro é falar da China”, assim como “da demanda do principal parceiro comercial do país há mais de uma década”, de modo que “o Brasil deve se comportar de maneira comercial e com muito respeito” (VENDRAMINI, 2021, p.1).

No que concerne ao Brasil, Paulino (2017) leciona, em linhas gerais, que os primeiros contatos entre os países se deram por volta de 1808, notadamente após a mudança da capital do reino e da corte portuguesa para a cidade do Rio de Janeiro. E, a convite de Dom João VI, agricultores chineses chegaram ao Brasil em 1812, com objetivo de iniciar a cultura do chá no Rio de Janeiro (PAULINO, 2017), ao passo que a primeira missão brasileira à China “foi realizada já no Segundo Império, na segunda metade do século XIX, quando D. Pedro II, o imperador do Brasil, enviou uma delegação chefiada pelo ministro-chefe da delegação brasileira em Assunção para propor um acordo de amizade, comércio e navegação” (PAULINO, 2017, p. 226).

Ainda nesse contexto, Paulino (2017) dissertou que os contatos oficiais entre Brasil e China, no século XX, se deram no ano de 1949, especialmente após a fundação da República Popular da China, bem como, que a visita aos chineses no ano de 1961, por parte de João Goulart, então vice-presidente brasileiro, estreitou ainda mais as relações entre os países, já que fora recebido como grande amigo do país. Entretanto, Paulino (2017) e Pires (2015) esclareceram que, após a implementação do regime militar no Brasil, que se deu em 1964, houve interrupção no relacionamento entre os países, pelo período de dez anos, sendo as relações diplomáticas restabelecidas oficialmente em 1974.

Nesse ponto, Pires (2015) destacou que as relações políticas e comerciais entre Brasil e China durante o período de 1974 a 2000 ganharam certo volume, mas não eram significativas e tampouco eram prioridades na estratégia e agenda geopolítica dos países, situação que se alterou, sobremaneira, a partir de 2001 — ano do ingresso da China na OMC, apoiado pelo Brasil —, oportunidade em que restaram firmados vários acordos de interesses mútuos.

Por conta do tamanho do território brasileiro e da oferta de importantes recursos naturais, Pires (2015, p. 269) afirmou que “a China enxerga o Brasil como um grande celeiro e também um grande provedor de minérios. Mas também por conta do tamanho do mercado interno e da possibilidade de internacionalização de suas empresas, o país também é visto como um grande potencial para negócios”.

Dessa maneira, e, especificamente, a partir do ano de 2003, esse estreitamento entre os países ganhou nova dimensão, principalmente na evolução da relação comercial, que apresentou enorme expansão a partir de 2008, de modo que, atualmente, a China é o maior parceiro econômico do Brasil e principal destino das exportações brasileiras (PIRES, 2015; PAULINO, 2017), contudo, estas “se concentram em alimentos, minérios e matérias-primas, enquanto as importações são predominantemente de produtos industriais acabados e insumos” (PIRES, 2015, p. 259).

A título de exemplo, o comércio entre os países aumentou de US\$ 3,2 bilhões no ano 2000 para incríveis US\$ 104 bilhões em 2020, tendo a China realizado a importação de produtos brasileiros no total de US\$ 67,6 bilhões, razão pela qual foi responsável pelo *superavit* na balança comercial brasileira de US\$ 33,6 bilhões em 2020 (PIRES, 2015; PAULINO, 2017; BRASIL, 2020c; BRASIL, 2020d; BRASIL, 2020e).

Por sua vez, Hong Kong, uma das duas regiões administrativas especiais (RAE) da China (a outra é Macau) e que fora cedida ao Reino Unido em 1842, após a primeira guerra do ópio, e devolvida aos chineses em 1997 (PAULINO, 2017), comprou em 2020 US\$ 2,3 bilhões e vendeu US\$ 590 milhões ao Brasil, gerando *superavit* na balança comercial brasileira de US\$ 1,7 bilhão (BRASIL, 2021b).

Em relação a esses números, Pires (2015, p. 259) já advertia que, “se não fosse o superávit comercial obtido com a China o país enfrentaria maiores dificuldades para fechar sua balança de pagamentos desde 2008”.

A China é também o principal destino das exportações do agronegócio brasileiro, com US\$ 33,9 bilhões somente em 2020, principalmente, de soja em grão, carne de bovino, frango e suíno, celulose, açúcar e melado (os chineses quase dobraram as compras de açúcar brasileiro em 2020 em relação às importações em 2019), couro, óleos vegetais, papel, fumo em folhas, sucos de frutas, borracha sintética e artificial, extratos e ceras vegetais, algodão, resíduos vegetais para alimentação animal e madeiras (BRASIL, 2020c; BRASIL, 2020d; BRASIL, 2020e; IPEA, 2020b).

Somente no complexo soja, os chineses foram responsáveis pela aquisição de incríveis 73,2% (US\$ 21 bilhões) da produção exportada pelo Brasil em 2020 (16,3 milhões de toneladas). Com isso, a China teve participação de quase 33%

do total das exportações do agronegócio brasileiro em 2020, o dobro da participação da União Europeia e quase cinco vezes a dos Estados Unidos no mesmo período (BRASIL, 2020c; BRASIL, 2020d; BRASIL, 2020e).

No que concerne às importações da China no contexto do agronegócio, o Brasil comprou pouco mais de US\$ 882 milhões, especialmente, de produtos florestais, hortícolas, leguminosas, raízes e tubérculos, rações, chás, cereais e frutas, assim como inseticidas, formicidas, herbicidas, compostos orgânicos e inorgânicos, fertilizantes, adubos, ácidos nucléicos, sais e sulfonamidas (BRASIL, 2020c; BRASIL, 2020d; BRASIL, 2020e).

De fato, todos esses números são impressionantes, principalmente porque a China, alimentando cerca de 20% da população mundial, com apenas 7% de terras aráveis do mundo, é o maior consumidor de carnes e de grãos, com crescimento anual ainda de, aproximadamente, 25% no consumo de lácteos (MONTE; LOPES; CONTINI, 2017).

Nesse ponto, Monte, Lopes e Contini (2017) dissertam que o território chinês possui 9,6 milhões de km<sup>2</sup>, por volta de 10% maior que o do Brasil, não obstante, apenas de 10% a 15% têm capacidade de produção rural, além do fato de que a expansão urbana retirou, aproximadamente, 1/5 de áreas agricultáveis chinesas, ocupando, atualmente, em torno de 110 milhões de hectares para a produção agrícola e 20 milhões para o desenvolvimento agropecuário (MONTE; LOPES; CONTINI, 2017; USDA, 2021).

Mas não são apenas boas notícias: Monte, Lopes e Contini (2017, p. 7) advertem ainda que:

[...] apesar do sucesso alcançado, o setor agrícola chinês enfrenta graves problemas: a) 40% das terras aráveis estão degradadas; b) mais de 3 milhões de hectares estão contaminados, com sérios danos ambientais, decorrentes do uso excessivo de insumos; e c) a poluição afeta a capacidade de respiração e, conseqüentemente, a saúde humana.

Ademais disso, as terras agrícolas chinesas não são privadas, pertencendo ao governo chinês, que realiza o arrendamento ao produtor rural. Não obstante, em algumas situações, o governo chinês permite que os próprios produtores rurais arrendem, subloquem, subcontratem ou transfiram os direitos da terra a terceiros (MONTE; LOPES; CONTINI, 2017).

Nessas circunstâncias e, especialmente, visando à segurança alimentar estratégica, a tendência é que o Brasil continue sendo especial fornecedor de produtos rurais aos chineses (PIRES, 2015), sobretudo, caso haja manutenção ou até mesmo aumento do acirramento das disputas econômicas, tecnológicas, militares e geopolíticas sino-americanas (SEIXAS, 2020; SCHNEIDER et. al, 2020; FGV-EESP, 2021).

## Discussão e Resultados

A eficiência e competitividade das cadeias do agronegócio brasileiro continuam crescendo ano após ano, independentemente das políticas econômicas, agrícolas, fundiárias, fiscais, trabalhista e cambiais dos governos que se sucedem. Não obstante, deve-se reconhecer que a recente desvalorização do real frente ao dólar, mais de 30% desde o início de 2020 (IPEA, 2020b), assim como a animosidade nas relações econômicas e geopolíticas sino-americanas e, ainda, a alta demanda interna chinesa por grãos e carnes — este último item afetado severamente desde 2019 com a peste suína africana —, potencializaram o cenário atual favorável às exportações brasileiras (BRASIL, 2020b; BRASIL, 2020c; BRASIL, 2020d; BRASIL, 2020e; SCHNEIDER et. al, 2020).

Em relação à balança comercial das exportações brasileiras do agronegócio, estas alcançaram US\$ 100,8 bilhões no ano de 2020, 6,77% maior que em 2019, e as importações foram de US\$ 13,04 bilhões, decréscimo de 5,2%, resultando um *superavit* para o setor de US\$ 87,76 bilhões, 48% de todo o faturamento no mercado externo (BRASIL, 2020b).

Por sua vez, a China, hoje o maior importador agropecuário mundial, ultrapassando a União Europeia e os Estados Unidos em 2019 com importações totalizando US\$ 133,1 bilhões (USDA, 2020), é o maior comprador dos produtos rurais do Brasil, havendo adquirido US\$ 30,9 bilhões no ano de 2019 e US\$ 33,9 bilhões em 2020, ao passo que os Estados Unidos, por exemplo, compraram US\$ 7,1 bilhões em 2019 e US\$ 6,9 bilhões em 2020. Portanto, comparando as compras

realizadas entre os anos de 2019 e 2020, constata-se que os chineses, mesmo durante a pandemia da Covid-19, aumentaram suas importações agropecuárias brasileiras em 9,8%, com participação de 31,97% em 2019 e de 33,7% em 2020 (BRASIL, 2021c; BRASIL, 2021d).

A China foi também o principal destino da *soja em grão*, adquirindo 73,2% da produção exportada pelo Brasil em 2020 (US\$ 20,9 bilhões) e US\$ 20,5 bilhões em 2019, com participação de 78,4% (BRASIL, 2021c; BRASIL, 2021d).

Além disso, a China é grande compradora também de: 1) *celulose*, US\$ 3,3 bilhões em 2019 (43,5%) e US\$ 2,9 bilhões em 2020 (48%); 2) *carne bovina fresca ou congelada*, US\$ 2,7 bilhões em 2019 (41%) e US\$ 4 bilhões em 2020 (50,3%); 3) *carnes suína fresca ou congelada*, US\$ 619 milhões em 2019 (41,6%) e US\$ 1,23 bilhão em 2020 (58,1%); 4) *carne de aves e suas miudezas*, US\$ 1,24 bilhão em 2019 (19,1%) e US\$ 1,27 bilhão em 2020 (22,9%); 5) *açúcares*, US\$ 390 milhões em 2019 (7,51%) e US\$ 1,28 bilhão em 2020 (14,5%); 6) *algodão em bruto*, US\$ 820 milhões em 2019 (31,1%) e US\$ 1,016 bilhão em 2020 (31,5%); 7) *algodão cardado, penteado ou línteres*, US\$ 2,85 milhões em 2019 (25,1%) e US\$ 4,52 milhões em 2020, (53,1%); 8) *couro*, US\$ 290 milhões em 2019 (25,1%) e US\$ 267 milhões em 2020 (27,5%); 9) *fibras têxteis*, US\$ 26,9 milhões em 2019 (61%) e US\$ 23,7 milhões em 2020 (62,9%); 10) *carnes de peixes congelados*, US\$ 18,7 milhões em 2019 (15,4%) e US\$ 12,6 milhões em 2020 (11,5%); 11) *crustáceos*, US\$ 16,8 milhões em 2019 (18%) e US\$ 10,7 milhões em 2020 (14%); 12) *gorduras e óleos vegetais*, US\$ 187 milhões em 2019 (24,4%) e US\$ 216 milhões em 2020 (23,8%); 13) *madeira em bruto*, US\$ 32,5 milhões em 2019 (37,2%) e US\$ 53,5 milhões em 2020 (46,1%); 14) *madeira em estilhas*, US\$ 51,5 milhões em 2019 (34,2%) e US\$ 69,6 milhões em 2020 (49,7%) (BRASIL, 2020d).

Nesse contexto, a China importou US\$ 30,9 bilhões em 2019 e US\$ 33,9 bilhões em 2020 do total das exportações realizadas pelo agronegócio brasileiro, ou seja, US\$ 100,8 bilhões em 2020 e US\$ 96,8 bilhões em 2019, portanto, o dobro da participação da União Europeia e quase cinco vezes a dos Estados Unidos no mesmo período (BRASIL, 2020c; BRASIL, 2020d).

Todos esses números ganham ainda mais relevância quando se constata que o Brasil exportou o total de US\$ 209,8 bilhões em 2020 (- 6,9%) e US\$ 225,3 bilhões em 2019 (- 5,8%), não obstante, alertando para a crescente dependência das aquisições chinesas, tendo em vista que os asiáticos compram, em números gerais, o total de 70% da soja produzida; 60% das carnes bovinas; 45% da celulose; 23% das carnes de aves e suas miudezas; 30% do algodão; 60% das fibras têxteis vegetais e 23% das gorduras e óleos vegetais. De se destacar, ademais, a compra dos chineses de 64% dos óleos brutos de petróleo e 66% do minério de ferro e seus concentrados (BRASIL, 2020b; BRASIL, 2020c; BRASIL, 2020d; BRASIL, 2020e; SCHNEIDER; CASSOL; LEONARDI; MARINHO, 2020).

Acrescente-se, ainda, ao resultado final, as aquisições agropecuárias realizadas por Hong Kong, US\$ 2,3 bilhões em 2020 e US\$ 2,4 bilhões em 2019, assim como, por Macau, US\$ 5,34 milhões em 2020 e US\$ 46,3 milhões em 2019 (BRASIL, 2020d). Aliás, China e Hong Kong foram responsáveis pela aquisição de 63,7% do volume exportado de carne bovina em 2020, percentual 65,58% maior que em 2019 (IPEA, 2020b).

Não obstante, o governo chinês ainda mantém elevadas restrições às importações brasileiras, especialmente de carne de frango, genética animal, milho, lácteos, arroz, frutas, etanol, açúcar e produtos processados derivados da soja, como é o caso do óleo e do farelo do grão. Em verdade, o Brasil exporta muita soja em grãos à China, contudo, os elementos processados, que contêm maior valor agregado, encontram forte restrição tarifária por parte do governo chinês (PIRES, 2015; TAMARINDO; PIGATTO, 2020).

Com isso, praticamente não há exportações expressivas dos derivados da soja, bem como, há, ainda, fortes barreiras sanitárias, fiscais e burocráticas para a exportação de carnes de aves e de suínos. O mesmo ocorre com os produtos manufaturados, que sofrem restrições por parte chinesa, que têm participação insignificante na pauta de exportação para o país asiático: aproximadamente 4,0% do total em 2020 (JANK, 2018; BRASIL, 2020d; TAMARINDO; PIGATTO, 2020).

Nesse contexto, e apesar de todo o impacto provocado pela pandemia da Covid-19 na economia mundial, especialmente na chinesa, que enfrentou uma queda histórica de 6,8% de seu PIB no primeiro trimestre de 2020, fechando

o ano com recuperação e crescimento de 2,3% — contudo, menor percentual em 44 anos (SEIXAS, 2020; HANCOCK et. al, 2021) —, tal situação, quando se avalia isoladamente os resultados do agronegócio brasileiro, não impactou os níveis de exportações brasileiras ao mercado chinês, em sua maioria de produtos agropecuários.

Portanto, mesmo com a forte desaceleração e deterioração da economia brasileira, o aumento das taxas de desemprego e queda do poder de compra, o que se viu, no ano de 2020, no que concerne às vendas internacionais brasileiras, é que a crise econômica causada pela pandemia da Covid-19 não prejudicou a balança comercial do País por conta da performance do agronegócio, que teve aumento das exportações, principalmente, em soja, carnes bovina, suína e de aves, celulose, óleos vegetais e açúcar (BRASIL, 2020b; BRASIL, 2020c; BRASIL, 2020d; SCHNEIDER et. al, 2020).

De fato, sem os recursos externos do agronegócio, haveria *deficit* na balança de pagamentos de US\$ 50,7 bilhões no ano de 2020 e US\$ 48,8 bilhões em 2019 (BRASIL, 2020d). Por sua vez, a tendência, ao menos a médio e curto prazo, é que as importações chinesas de *commodities* e de proteínas animais do Brasil não se alterem ou, em última análise, até aumentem em algumas cadeias, como é o caso, por exemplo, da carne bovina, já que a população chinesa está crescendo — principalmente a urbana —, assim como o consumo interno de grãos, carnes e lácteos. Não obstante, a sua população rural está diminuindo, situação que dificultará a diminuição da atual dependência de importações de grãos e de proteína animal (EMBRAPA, 2020; SEIXAS, 2020; SCHNEIDER et. al, 2020; FGV-EESP, 2021; SALATI, 2021).

Outro importante ponto a ser considerado nessa equação econômica e geopolítica são as relações sino-americanas, caso permaneçam conflituosas também no governo Biden que, por sua vez, deverá pressionar ainda mais o agronegócio brasileiro em razão dos compromissos assumidos em sua agenda ambiental e climática (SEIXAS, 2020; SCHNEIDER et. al, 2020; FGV-EESP, 2021; SALATI, 2021).

De se observar, nesse ponto, que Brasil e Estados Unidos são grandes concorrentes no agronegócio, já que possuem cadeias de produção e de exportação de produtos agropecuários muito semelhantes e, sobretudo, travam uma batalha pelos maiores clientes mundiais de *commodities* e de proteínas animais: a China e a União Europeia. Ademais, as recentes tensões comerciais e tarifárias nas relações sino-americanas, em um primeiro momento, beneficiaram sobremaneira o agronegócio brasileiro no governo Trump. Contudo, eventual novo acordo, alinhamento ou trégua nos conflitos, no governo Biden, deverá impactar as exportações agropecuárias brasileiras ao mercado chinês, visto que o governo de Pequim já se comprometeu com os norte-americanos — ainda no governo Trump — a aumentar as compras de produtos agrícolas em US\$ 32 bilhões até dezembro de 2021 (SEIXAS, 2020; SCHNEIDER et. al, 2020; USDA, 2020; WONG; KOTY, 2020; FGV-EESP, 2021; SALATI, 2021).

Importante rememorar, ademais, que os Estados Unidos costumavam ser o maior fornecedor agropecuário da China, mas foram ultrapassados pelo Brasil e, mais recentemente, até mesmo pela União Europeia. Outros fornecedores importantes atualmente dos chineses são Austrália e Nova Zelândia, ambos parceiros de acordos de livre comércio com a China (USDA, 2020), dos quais o Brasil não faz parte.

Não obstante as oportunidades de comércio, doravante será preciso acompanhar com muita atenção os passos geopolíticos da China, pois além da busca estratégica do controle sobre cadeias de produção e de comércio, ou seja, da origem à exportação, notadamente de grãos e de carnes *in natura*, fato é que os chineses vêm investindo e desenvolvendo novos fornecedores agropecuários na África, como é o caso, por exemplo, da Tanzânia, no Sudeste Asiático e até mesmo na Rússia (ESCHER; WILKINSON; PEREIRA, 2018; JANK, 2018; SEIXAS, 2020; PIRES, 2021).

Também por conta dos impactos da pandemia da Covid-19, Seixas (2020) alerta que a China está acelerando a mudança de algumas de suas estratégias no setor agropecuário, almejando, com isso: a) aumentar a diversificação de seus canais geográficos de importação; b) modernizar tecnologicamente as cadeias de produção, de insumos e mão de obra; c) aumentar a capacidade de estocagem, para melhor administrar as demandas, especialmente nos momentos de crise; e, d) retomar o projeto da ‘nova rota da seda chinesa’, também conhecido como ‘*one belt, one road*’, que prevê a ligação de 70

países da Ásia, da Europa e da África, para fins comerciais e de aumento da capacidade de produção e processamento de alimentos (SEIXAS, 2020).

Apesar da defesa dos interesses chineses, essa mobilização geopolítica poderá trazer enormes instabilidades e distorções, especialmente no que concerne a preços, ofertas de produtos, participação de mercado, controle de terras e até mesmo de cadeias de produção e de insumos, desestabilizando, assim, a dinâmica de mercados estabelecidos e o próprio desenvolvimento sustentável do agronegócio brasileiro, que enfrentará limitações de compradores, especialmente, de sua soja, milho, algodão, carnes, celulose e açúcar (ESCHER; WILKINSON; PEREIRA, 2018; JANK, 2018; SEIXAS, 2020).

Nessa conjuntura, o cenário geopolítico exigirá atenção do agronegócio, principalmente em relação aos maiores produtores e exportadores, pois a tendência é, de fato, de maior acirramento e competitividade internacional, razão pela qual as autoridades nacionais devem estabelecer novas rotas e parceiros comerciais e rever a estratégia das cadeias de produção, insumos e comércio dos principais produtos exportados, principalmente ao mercado chinês (SEIXAS, 2020; SCHNEIDER et. al, 2020).

Como tentativa de diversificação, Walendorff (2021) aponta que o Brasil, desde 2019, já realizou 108 aberturas de novos mercados aos produtos agropecuários brasileiros, como é o caso, somente no ano de 2021, de ovos ao Chile, sementes de arroz à Colômbia, carne suína e outros produtos derivados ao Camboja, bovinos e ovinos à Arábia Saudita, tripas e bexigas bovinas à Argentina.

Em arremate, não se pode ignorar, *in casu*, os efeitos deletérios das tensões políticas e ideológicas internas no resultado dessa equação geopolítica, assim como, as celeumas envolvendo a participação chinesa na implementação da tecnologia 5G no Brasil. Com efeito, todas essas questões, agravadas de forma desnecessária e sem nenhuma contrapartida no governo Jair Bolsonaro, principalmente por conta de declarações desmedidas do próprio presidente, de membros de sua família e de funcionários do alto escalão do governo, acabam prejudicando o País e o afasta do pragmatismo esperado nas relações comerciais internacionais, principalmente, no que concerne ao maior parceiro econômico do Brasil e maior comprador absoluto dos produtos rurais brasileiros.

### **Considerações finais:**

Assim como o surto de ‘gripe espanhola’ no início do século XX, a pandemia causada pela doença Covid-19 abalou severamente o mundo, desestabilizando, desde o início de 2020, as relações sociais e as cadeias econômicas globais. Entretanto, apesar de certa melhora nos índices e nas perspectivas socioeconômicas, o ano de 2021 continuou permeado: a) pelos casos da doença; b) temores de novas ondas de infecções; c) descobertas de variantes do vírus; e, em certa medida, d) manutenção das medidas de distanciamento social, situações que continuam prejudicando vários segmentos da economia (inter) nacional, já deteriorados pela primeira onda.

Não obstante, a degradação dos níveis econômicos, o enorme *deficit* fiscal, agravado pelo aumento das despesas adicionais pelo governo para enfrentamento da pandemia e concessão de auxílios sociais, o aumento das taxas de desemprego e a queda do poder de compra do brasileiro, o que se constatou no ano de 2020, período inicial da pandemia, é que a crise econômica mundial causada pela Covid-19 não prejudicou as cadeias de produção e de comércio do agronegócio nacional, principalmente, as suas exportações do complexo soja (soja em grão, óleo e farelo), proteínas animais, produtos florestais, óleos vegetais e açúcar.

De fato, a detida análise dos números comprova que houve substancial crescimento da produção e das exportações do agronegócio em 2020, se comparado com 2019, e a razão dessa impressionante performance deu-se, principalmente, por conta: a) da alta e contínua demanda chinesa; b) do preterimento por parte dos chineses das importações de *commodities* e de proteínas animais norte-americanas; e, ainda, c) da forte desvalorização da moeda brasileira frente ao Dólar Americano e ao Euro, superior a 30% desde o início de 2020.

Em relação à balança comercial das exportações brasileiras do agronegócio, estas alcançaram US\$ 100,8 bilhões no ano de 2020, 6,77% maior que em 2019, e as importações foram de US\$ 13,04 bilhões, decréscimo de 5,2%, resultando um *superavit* para o setor de US\$ 87,76 bilhões, 48% de todo o faturamento no mercado externo (BRASIL, 2020b).

Por sua vez, a China continuou sendo o principal destino das exportações do agronegócio brasileiro, havendo adquirido US\$ 30,9 bilhões no ano de 2019 e US\$ 33,9 bilhões em 2020. Portanto, comparando as compras realizadas entre os anos de 2019 e 2020, constata-se que os chineses, mesmo durante a pandemia da Covid-19, aumentaram suas importações agropecuárias brasileiras em 9,8%, com participação de 31,97% em 2019 e de 33,7% em 2020 (BRASIL, 2021c; BRASIL, 2021d).

Os principais produtos impostados pelos chineses foram: a) soja em grão; b) carnes de bovino, frango e suíno; c) celulose; d) açúcar e melão; e) couro; f) óleos vegetais; g) papel; h) fumo em folhas; i) sucos de frutas; j) borracha sintética e artificial; k) extratos e ceras vegetais; l) algodão; m) resíduos vegetais para alimentação animal; e n) madeiras (BRASIL, 2020c; BRASIL, 2020d; BRASIL, 2020e; IPEA, 2020b).

De se ressaltar que somente no complexo soja os chineses foram responsáveis pela aquisição de incríveis 73,2% (US\$ 21 bilhões) da produção exportada pelo Brasil em 2020 (16,3 milhões de toneladas). Com isso, a China teve participação de quase 33% do total das exportações do agronegócio brasileiro em 2020, o dobro da participação da União Europeia e quase cinco vezes a dos Estados Unidos no mesmo período (BRASIL, 2020c; BRASIL, 2020d; BRASIL, 2020e).

Por sua vez, no que concerne às importações da China no contexto do agronegócio, o Brasil comprou pouco mais de US\$ 882 milhões, especialmente, de produtos florestais, hortícolas, leguminosas, raízes e tubérculos, rações, chás, cereais e frutas, assim como inseticidas, formicidas, herbicidas, compostos orgânicos e inorgânicos, fertilizantes, adubos, ácidos nucléicos, sais e sulfonamidas (BRASIL, 2020c; BRASIL, 2020d; BRASIL, 2020e).

Nesse contexto, e por ser um dos principais setores da economia nacional e, principalmente, maior gerador de *superavit* da balança de pagamentos, havia preocupação de como a pandemia da Covid-19 impactaria as exportações brasileiras de *commodities* e de proteínas animais, principalmente, por parte da China, principal parceiro econômico do Brasil há mais de uma década e líder absoluto nas aquisições de produtos agropecuários brasileiros.

Ademais disso, o presente artigo demonstrou a importância para a economia do Brasil das relações comerciais com a China, bem como, que o país asiático continuará representando oportunidades ímpares para a economia nacional e, especificamente, ao agronegócio brasileiro, já que o crescimento da população chinesa, principalmente urbana, e de sua renda, demandarão ainda mais alimentos e tantos outros produtos de origem animal e vegetal, como é o caso do complexo soja, milho, carnes, açúcar, celulose e lácteos.

Os resultados do presente trabalho indicaram ainda que, além dos diversos desafios climáticos e socioambientais contemporâneos ao seu desenvolvimento sustentável, o setor agropecuário brasileiro deverá estar alerta com os atuais movimentos geopolíticos chinês, devendo, o quanto antes, diminuir a concentração de vendas para poucos compradores e, por consequência, estabelecer novas rotas e parceiros comerciais. Além disso, deverá rever a estratégia atual das cadeias de produção e de comércio dos principais produtos exportados ao mercado chinês, que, por sua vez, se movimenta para diminuir sua dependência externa de grãos e de proteínas animais.

Com efeito, as mudanças estratégicas almejadas no setor agropecuário chinês e a busca pela diversificação dos canais geográficos de importação, por meio do desenvolvimento de novos fornecedores agropecuários, representará, a médio e longo prazo, perdas significativas à economia do agronegócio nacional, notadamente, caso não ocorra o desenvolvimento substancial de novas rotas, acordos e parcerias comerciais e de produção.

Entretanto, é muito pouco provável que apenas um único país ou mesmo uma combinação de países conseguirá atender, com eficiência, à demanda potencial dos chineses, notadamente, em razão da eficiência e competitividade do agronegócio nacional. Portanto, a China representa — e continuará representando — oportunidades ímpares para o

agronegócio nacional e, sobretudo, à própria economia brasileira, já que a sua população e o crescimento da renda demandarão mais alimentos, principalmente grãos e carnes.

Não obstante, como bem advertiu a presidente da Sociedade Rural Brasileira, para o Brasil, “falar de futuro é falar da China”, de modo que o País “deve se comportar de maneira comercial e com muito respeito” (VENDRAMINI, 2021, p.1).

Em suma, o potencial do agronegócio brasileiro para produzir, exportar e abastecer o mercado interno e externo, mesmo durante a pandemia da Covid-19, tem sido um dos principais fatores de sustentação da economia brasileira, contudo, em razão das disputas geopolíticas internacionais, é preciso ter como foco o pragmatismo nas relações comerciais estrangeiras, especialmente em relação ao maior parceiro econômico do Brasil e do próprio agronegócio.

## Referências

- BARROS, Geraldo Sant’Ana de Camargo; CASTRO, Nicole Rennó. **Especial Coronavírus e o Agronegócio, volume 2**: Impactos no PIB e no mercado de trabalho do agronegócio. 2020. 11 p. Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada – CEPEA – ESALQ/USP. Disponível em: <https://cepea.esalq.usp.br/br/documentos/texto/especial-coronavirus-e-o-agronegocio-volume-2.aspx>. Acesso em: 20 jan. 2021.
- BRASIL, 2014. **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Processo 11080.013885/2007-65. Acórdão 1103-001.094, 1ª Câmara/3ª Turma Ordinária**, Relator André Mendes de Moura. Disponível em: <http://idg.carf.fazenda.gov.br/>. Acesso em: 17 jan. 2021.
- BRASIL, 2018. Empresa brasileira de Pesquisa Agropecuária. **A Pesquisa Agropecuária e o Futuro do Brasil**: Propostas para o sistema brasileiro de ciência, tecnologia e inovação. **Brasília-DF**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/documents/10180/1600893/Proposta+para+subsidiar+candidatos+sobre+desafios+da+agricultura+tropica/33991880-61ba-e270-cd26-f4fa155ecf12>. Acesso em: 21 jan. 2021.
- BRASIL, 2020a. Ministério da Economia. **COVID-19**: Ministério da Economia divulga lista dos setores mais afetados pela pandemia da Covid-19 no Brasil. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/setembro/ministerio-da-economia-divulga-lista-dos-setores-mais-afetados-pela-pandemia-da-covid-19-no-brasil>. Acesso em: 17 jan. 2021.
- BRASIL, 2020b. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Agrostat – Estatística de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro**. Exportação e Importação. Disponível em: <http://indicadores.agricultura.gov.br/agrostat/index.htm>. Acesso em: 17 jan. 2021.
- BRASIL, 2020c. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Agrostat – Estatística de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro**. Exportação e Importação, China, exportações, agronegócio – 2019-2020. Disponível em: <http://indicadores.agricultura.gov.br/agrostat/index.htm>. Acesso em: 21 jan. 2021.
- BRASIL, 2020d. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. **Comex Stat, Exportação e Importação Geral**. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral/26176>. Acesso em: 17 jan. 2021.
- BRASIL, 2020e. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. **ComexVis, Exportação e Importação Geral**. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>. Acesso em: 17 jan. 2021.
- BRASIL, 2021a. Ministério da Economia. **Balança Comercial**, Jan/Dez de 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/comercio-exterior/estatisticas/balanca-comercial-brasileira-acumulado-do-ano>. Acesso em: 19 jan. 2021.
- BRASIL, 2021b. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. **Balança Comercial Preliminar Parcial Mensal**. Disponível em: [https://balanca.economia.gov.br/balanca/pg\\_principal\\_bc/principais\\_resultados.html](https://balanca.economia.gov.br/balanca/pg_principal_bc/principais_resultados.html). Acesso em: 21 jan. 2021.
- BRASIL, 2021c. Ministério da Saúde. **Covid-19. Brasil registra 7.594.771 milhões de pessoas recuperadas**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/informes-diarios-covid-19/brasil-registra-7-594-771-milhoes-de-pessoas-recuperadas>. Acesso em: 23 jan. 2021.
- CASTRO, Nicole Rennó; BOTEON, Margarete; BACCHI, Mirian. Setores do agronegócio mais dependentes da demanda doméstica devem ser os mais prejudicados pelos efeitos do coronavírus. *In: Especial Coronavírus e o Agronegócio, volume 1* – Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada – CEPEA – ESALQ/USP. Disponível em: <https://cepea.esalq.usp.br/br/documentos/texto/especial-coronavirus-e-o-agronegocio-volume-1.aspx>. Acesso em: 20 jan. 2021.
- CEPEA, 2020. Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada. **PIB do Agronegócio**, 2020. Brasil, Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx>. Acesso em: 17 jan. 2021.
- CNA. Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. **Panorama do Agro**, junho de 2020. Disponível em: [https://www.cnabrasil.org.br/cna/panorama-do-agro#\\_ftnl](https://www.cnabrasil.org.br/cna/panorama-do-agro#_ftnl). Acesso em: 17 jan. 2021.

DAVIS, John Herbert; GOLDBERG, Ray Allan. **A concept of agribusiness**. Division of Research. Boston: Graduate School of Business Administration. Harvard University. 1957. Disponível em: <https://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=uc1.32106006105123;view=1up;seq=11>. Acesso em: 10 jan. 2021.

EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Estudos socioeconômicos e ambientais**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/53150898/em-busca-de-seguranca-alimentar-china-se-prepara-para-a-fase-pos-covid-19-e-pode-influenciar-o-agronegocio-brasileiro>. Acesso em: 23 jan. 2021.

ESCHER, Fabiano; WILKINSON, John; PEREIRA, Paulo. Causas e implicações dos investimentos chineses no agronegócio brasileiro. In: JAGUARIBE, Anna. (ed.). **Direction of Chinese global investments: implications for Brazil**. Brasília: FUNAG, 1ª ed., 2018.

FAO. Food and Agriculture Organization of the United Nations. **World Agriculture Toward 2030/2050**, The 2012 Revision, ESA Working Paper n. 12-03. Disponível em: [http://www.fao.org/fileadmin/templates/esa/Global\\_perspectives/world\\_ag\\_2030\\_50\\_2012\\_rev.pdf](http://www.fao.org/fileadmin/templates/esa/Global_perspectives/world_ag_2030_50_2012_rev.pdf). Acesso em: 23 jan. 2021.

SERIGATTI, Felipe. **Especialistas dizem como o novo governo Biden pode impactar o agronegócio brasileiro**. Globo.com. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2021/01/21/especialistas-dizem-como-o-novo-governo-biden-pode-impactar-o-agronegocio-brasileiro.ghtml>. Acesso em: 22 jan. 2021.

FITCH, 2020. Fitch Ratings. **Fitch Affirms Brazil at 'BB-'; Outlook Negative**, 18 Nov, 2020. Disponível em: <https://www.fitchratings.com/research/sovereigns/fitch-affirms-brazil-at-bb-outlook-negative-18-11-2020>. Acesso em: 21 jan. 2021.

FITCH, 2021. Fitch Ratings. **New Brazilian Bankruptcy Law Is a Risk to Corporate Recoveries**, 20 Jan, 2021. Disponível em: <https://www.fitchratings.com/research/corporate-finance/new-brazilian-bankruptcy-law-is-risk-to-corporate-recoveries-20-01-2021>. Acesso em: 21 jan. 2021.

HANCOCK, Tom; ZHU, Lin; LIU, Lucille; SALAMAT, Rishaad; CURRAN, Enda; WANG, Fran. China's Growth Beats Estimates as Economy Powers Out of Covid. In: **Economics**, Bloomberg, 17 January 2021. Disponível em: <https://www.bloomberg.com/news/articles/2021-01-18/china-s-economy-grew-2-3-in-2020-accelerating-global-rise>. Acesso em: 21 jan. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **Indicadores Econômicos**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/indicadores#variacao-do-pib>. Acesso em: 23 jan. 2021.

IPEA, 2020a. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Agropecuária: Conjuntura Agrícola Brasileira**. Carta Conjunta nº 49, Nota de Conjuntura 22, 4º trimestre de 2020. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/201127\\_cc\\_49\\_nota\\_22\\_outlook\\_agropecuaria\\_portugues.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/201127_cc_49_nota_22_outlook_agropecuaria_portugues.pdf). Acesso em: 22 jan. 2021.

IPEA, 2020b. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Economia Agrícola**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2020/11/economia-agricola-13/>. Acesso em: 22 jan. 2021.

JANK, Marcos Sawaya, 2018. **Brasil na guerra comercial EUA-China**. Disponível em: <https://www.linkedin.com/pulse/brasil-na-guerra-comercial-eua-china-marcos-jank/>. Acesso em: 04 ago. 2018.

JANK, Marcos Sawaya, 2021. **Macron e a falácia da autossuficiência em soja**. Folha de São Paulo, Seção Tendências/Debates, publicado em 20 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://www.linkedin.com/pulse/macron-e-falacia-da-autossuficiencia-em-soja-marcos-jank/>. Acesso em: 20 jan. 2021.

KAUFMAN, Martin; LEIGH, Daniel, 2020. **The imbalances of the world economy and the crisis of COVID-19**. International Monetary Fund, August 4, 2020. Disponível em: <https://blogs.imf.org/2020/08/04/global-imbalances-and-the-covid-19-crisis/>. Acesso em: 17 jan. 2021.

MONTE, Damares de Castro; LOPES, Daniela Biaggioni; CONTINI, Elisio. **China: Nova potência também no agronegócio**. Revista de Política Agrícola, ano XXVI, nº 3, p. 107-123, Jul./Set. 2017.

NEVES, Marcos Fava, 2016. **Vai agronegócio! 25 anos cumprindo missão vitoriosa**. 1ª ed. Editora Canoaeste, 538 p. 2016. Disponível em: [https://udop.com.br/ebiblio/pagina/arquivos/02\\_01\\_2017\\_vai\\_agronegocio.pdf](https://udop.com.br/ebiblio/pagina/arquivos/02_01_2017_vai_agronegocio.pdf). Acesso em: 17 jan. 2021.

NEVES, Marcos Fava, 2020; MARQUES, Vitor Nardini; MARTINEZ, Leticia Franco; CAMBAÚVA, Vinícius, 2020. **Os Desafios de Comunicação do Agronegócio: O Método "AgroPlanCom"**. Revista Agronomia Brasileira, e-ISSN 2594-6781, volume 4 (2020). Disponível em: <https://docplayer.com.br/198110613-Os-desafios-de-comunicacao-do-agronegocio-o-metodo-agroplancom.html>. Acesso em: 17 jan. 2021.

OPAS, 2021. Organização Pan-Americana da Saúde. **Folha informativa sobre COVID-19**. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em: 17 jan. 2021.

PAULINO, Luís Antônio. **A China: A procura do caminho para o desenvolvimento**. Tese (Livre-docência) – Faculdade de Filosofia e Ciência da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp, Campus de Marília, São Paulo, 2017.

RATINGS, Fitch, 2021. **New Brazilian Bankruptcy Law Is a Risk to Corporate Recoveries**. In: Fitch Ratings. Disponível em: <https://www.fitchratings.com/research/corporate-finance/new-brazilian-bankruptcy-law-is-risk-to-corporate-recoveries-20-01-2021>. Acesso em: 21 jan. 2021.

PIRES, Marcos Cordeiro, 2015. Notas sobre a parceria estratégica Brasil-China. In: SORIA, Adrián Bonilla; GARCÍA, Paz Milet (Edit). **China en América Latina y el Caribe: Escenarios estratégicos subregionales**, 1ª. ed – San José, FLACSO, CAF – Secretaría General, ISBN 978-9977-68-277-8, 2015.

PIRES, Marcos Cordeiro, 2021. **Com expansão na China e recessão nos EUA, país asiático deve se tornar 1ª economia global nesta década.** Jornal o Globo, Economia, reportagem de VARGAS, Ivan Martínez - 19/01/2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/com-expansao-na-china-recessao-nos-eua-pais-asiatico-deve-se-tornar-1-economia-global-nesta-decada-24843395>. Acesso em: 22 jan. 2021.

SALATI, Paula. **Especialistas dizem como o novo governo Biden pode impactar o agronegócio brasileiro.** Agro, Portal G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2021/01/21/especialistas-dizem-como-o-novo-governo-biden-pode-impactar-o-agronegocio-brasileiro.ghtml>. Acesso em: 22 jan. 2021.

SCHNEIDER, Sergio; CASSOL, Abel; LEONARDI, Alex; MARINHO, Marisson de Melo. **Os efeitos da pandemia da Covid-19 sobre o agronegócio e a alimentação.** Estudos Avançados, vol. 34, n. 100, São Paulo, Sept./Dec. 2020, Epub Nov. 11, 2020, ISSN 1806-9592. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/178766/165383>. Acesso em: 21 jan. 2021.

SEIXAS, Mario Alves. China POS-COVID-19: um alerta ao agronegócio brasileiro. In: **Série Diálogos Estratégicos (NT33)**. Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas, Embrapa. Disponível em: <https://www.embrapa.br/documents/10180/26187851/China+P%C3%B3s-Covid-19+-Um+alerta+ao+agroneg%C3%B3cio+brasileiro.pdf/8379c5df-cdb6-7681-6091-00bae689a5b2?version=1.0#:~:text=Por%20outro%20lado%2C%20a%20pandemia,demanda%20de%20carne%20de%20aves>. Acesso em: 21 jan. 2021.

SHETTY, Shelly, 2020. **Fitch Affirms Brazil at 'BB-'; Outlook Negative**, 18 Nov, 2020. Disponível em: <https://www.fitchratings.com/research/sovereigns/fitch-affirms-brazil-at-bb-outlook-negative-18-11-2020>. Acesso em: 21 jan. 2021.

STABILE, Marcelo C. C.; GUIMARÃES, André L.; SILVA, Daniel S.; RIBEIRO, Vivian; MACEDO, Marcia N.; COE, Michael T.; PINTO, Erika; MOUTINHO, Paulo; ALENCAR, Ane. **Solving Brazil's land use puzzle: Increasing production and slowing Amazon deforestation.** Elsevier Ltd., ScienceDirect, volume 91, February 2020, 104362. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0264837719309809>. Acesso em: 23 jan. 2021.

TAMARINDO, Ubirajara Garcia Ferreira; PIGATTO, Gessuir. **Tributação no Agronegócio: uma análise geral dos principais tributos incidentes.** 2ª ed. Leme: Editora JH Mizuno, 2020.

UNCTAD, 2020a. United Nations Conference on Trade and Development. **Global foreign direct investment falls 49% in first half of 2020.** Disponível em: <https://unctad.org/news/global-foreign-direct-investment-falls-49-first-half-2020>. Acesso em: 17 jan. 2021.

UNCTAD, 2020b. United Nations Conference on Trade and Development. **COVID-19's economic fallout will long outlive the health crisis, report warns.** Disponível em: <https://unctad.org/news/covid-19s-economic-fallout-will-long-outlive-health-crisis-report-warns>. Acesso em: 17 jan. 2021.

USDA, 2020. United States Department of Agriculture, Foreign Agriculture Service. **China: Evolving Demand in the World's Largest Agricultural Import Market.** September 2020. Disponível em: <https://www.fas.usda.gov/sites/default/files/2020-09/china-iatr-2020-final.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2021.

USDA, 2021. United States Department of Agriculture, Foreign Agriculture Service. Data & Analysis. **Brazil: Exporter Guide.** January 7, 2021. Disponível em: <https://www.fas.usda.gov/data/brazil-exporter-guide-5>. Acesso em: 17 jan. 2021.

VENDRAMINI, Teresa Cristina. **Falar do futuro é falar da China, que deve ser tratada com respeito, diz presidente da SRB.** Mercado, Agrofolha, entrevista concedida ao Jornal Folha de São Paulo em 4 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/01/falar-do-futuro-e-falar-da-china-que-deve-ser-tratada-com-respeito-diz-presidente-da-srb.shtml>. Acesso em: 19 jan. 2021.

WALENDORFF, Rafael. **Brasil abre seis novos mercados para o agronegócio em 2021.** Valor Econômico, Agronegócios, Brasília. Disponível em: <https://valor.globo.com/cdn.ampproject.org/c/s/valor.globo.com/google/amp/agronegocios/noticia/2021/02/12/brasil-abre-seis-novos-mercados-para-o-agronegocio-em-2021.ghtml>. Acesso em: 23 fev. 2021.

WHO, 2020a. World Health Organization. What is COVID-19?. **Coronavirus disease (COVID-19).** Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/question-and-answers-hub/q-a-detail/coronavirus-disease-covid-19>. Acesso em: 23 fev. 2021.

WHO, 2020b. World Health Organization. Archived: WHO Timeline - COVID-19. 27 April 2020. In: **11 March 2020.** Disponível em: <https://www.who.int/news/item/27-04-2020-who-timeline---covid-19>. Acesso em: 21 jan. 2021.

WHO, 2021a. World Health Organization. **WHO Coronavirus Disease (COVID-19) Dashboard.** 17 January 2021. Disponível em: <https://covid19.who.int/>. Acesso em: 23 fev. 2021.

WONG, Dorcas; KOTY, Chipman. The US-China Trade War: A Timeline. In: **China Briefing.** August 25, 2020. Disponível em: <https://www.china-briefing.com/news/the-us-china-trade-war-a-timeline/>. Acesso em: 22 jan. 2021.

WTO. World Trade Organization. **Trade shows signs of rebound from COVID-19, recovery still uncertain.** 6 October 2020. Disponível em: [https://www.wto.org/english/news\\_e/pres20\\_e/pr862\\_e.htm](https://www.wto.org/english/news_e/pres20_e/pr862_e.htm). Acesso em: 23 fev. 2021.

---

*Funções de colaboração exercidas*

*Ubirajara Garcia Ferreira Tamarindo:*

*Conceituação; Metodologia; Investigação; Escrita (primeira redação); Escrita (revisão e edição);*

*Marcos Cordeiro Pires:*

*Conceituação; Metodologia; Investigação; Supervisão; Escrita (revisão e edição);*

---

*Informações fornecidas pelos(as) autores(as) de acordo com a [Taxonomia de Funções de Colaborador \(CRediT\)](#)*